

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 29 de junho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 741

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 241 DE 28 DE JUNHO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 105/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, a fim de identificar os motoristas que cometeram as multas conforme memorando 072/2022 do Departamento de Trânsito do município.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel, instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 242 DE 28 DE JUNHO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Disciplinar, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 104/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, a fim de apurar eventual penalidades do autor do fato e ressarcimento de danos por servidor municipal.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel, instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 243 DE 28 DE JUNHO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 107/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, a fim de verificar os fatos narrados envolvendo servidores municipais.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecília Vaz Reichel, instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 244 DE 28 DE JUNHO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Disciplinar, conforme memorandos 108/2022, e 117/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, em desfavor de servidor municipal, o qual manifestou seu desinteresse em ser descontado em folha o ressarcimento do dano erário.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecília Vaz Reichel, instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 81/2022;
Contratante: Município de General Câmara;
Contratada: Alexandre Viana Saldanha - ME;
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de reservatórios.
Valor: R\$4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).
Data da assinatura: 20/06/2022.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº82/2022.
Secretaria Solicitante: CODESA.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: J.P. Cavedon Soares – ME.
Valor: R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Objeto: Aquisição de triciclo que será utilizado por servidor.
Solicitante: Secretaria de Obras.
Data da assinatura: 29/06/2022.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº85/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

